agoraa

TERMO DE RESPONSABILIDADE
USO DE CHAVES DO ARMÁRIO

## Identificação da Loja

Nome: AGORAA GOURMET

CNPJ: 31.732.365/0004-87

ENDEREÇO: Rua Joaquim Lírio, 76, loja, Praia do Canto, Vitória/ES.

## Identificação do Usuário

NOME: sgsg

CPF: sgs

№ ARMÁRIO № DA CHAVE: DATA DA ENTREGA: 04/03/2024

Declaro por meio deste documento, que recebi uma chave para uso do armário, e de que devo seguir as orientações descritas abaixo:

- O armário é de uso exclusivo para guarda de uniformes e objetos pessoais não sendo permitido a guarda de drogas, álcool e arma de fogo;
- 2. A empresa não se responsabiliza pelos pertences pessoais deixados no interior ou fora dos armários, cabendo cada funcionário o dever de zelar pelos pertences;
- 3. Reserva-se à empresa o direito de realizar a qualquer momento vistorias nos armários, desde que acompanhadas do funcionário que os utilizam;
- 4. Em caso de troca de armários entre funcionários é necessária a aprovação prévia do RH, antes de ser realizada a troca;
- 5. É expressamente proibido arrombar o armário independente de qualquer alegação, desde já ajustado em R\$ 1500,00;
- 6. Em caso de perda da chave, arcará o funcionário com o custo da cópia da chave, desde já ajustado em R\$ 200,00. Ficando desde já, autorizado o desconto do valor no salário ou rescisão;
- 7. Reserva-se à empresa o direito de aplicar medidas disciplinares diante do descumprimento de qualquer um dos termos descritos no presente documento e de solicitar a devolução do armário diante do uso inadequado, falta de conservação ou prática de qualquer ato lesivo ao patrimônio da empresa.

Ciente e de acordo,	
Vitória, 04 de Março de 2024.	
vitoria, 04 de Março de 2024.	
sgsg	